

PORTARIA Nº 489/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0884/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **ENOQUE
RICARDO PEREIRA DE MELO**, inscrito no CPF: 039.541.984-01, portador
da Carteira de Identidade nº 6624184-SDS/PE, ocupante do cargo de
Vigilante, vinculado à Secretaria de Saúde, referente aos seus filhos
menores: **Geraldo Henrique da Silva Melo e Ana Sophia da Silva Melo.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

